# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**SEÇÃO 1 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

**1.1 Descrição da Necessidade da Contratação**

 A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa identifica uma deficiência crítica na capacidade de armazenamento e gestão dos dados coletados pelo sistema de saúde ESUS. A atual solução de armazenamento local tem se mostrado inadequada para garantir a integridade, segurança e disponibilidade das informações, que são cruciais para o planejamento e execução das políticas públicas de saúde no município.

 O problema central reside no risco significativo de perda de dados, que pode comprometer não apenas a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, mas também a análise de dados para a implementação de ações corretivas e preventivas. A falta de um sistema robusto e confiável de armazenamento pode levar a falhas na prestação de contas, além de dificultar o monitoramento e avaliação de indicadores de saúde, fundamentais para a tomada de decisões informadas.

 Sob a perspectiva do interesse público, a proteção e a correta gestão das informações referentes à saúde da população são essenciais para garantir a efetividade das ações governamentais e a transparência na utilização dos recursos públicos. A preservação desses dados é imperativa para assegurar que as políticas de saúde sejam baseadas em evidências, promovendo, assim, uma maior eficiência nos processos de atenção à saúde.

 A necessidade de enfrentar essa situação é, portanto, urgente e deve ser tratada com a seriedade que a questão demanda, visando não apenas a melhoria da infraestrutura de dados, mas garantindo também um serviço de saúde de qualidade para todos os cidadãos de São Pedro da Cipa. Esta abordagem não apenas minimizará os riscos associados à perda de dados, como também fortalecerá a confiança da população nas instituições de saúde pública.

**1.2 Demonstração da Previsão no Plano de Contratações Anual**

 A presente contratação não se encontra disposta no Plano Anual de Contratações de 2025.

**1.3 Requisitos da Contratação**

 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no edital, seus anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área em questão.

 Experiência: Tempo mínimo de atuação da empresa no ramo, mínimo de 4 anos no mercado.

 Infraestrutura: Possuir a infraestrutura necessária para a prestação do serviço (equipe especializada, tecnologia utilizada, sistemas de comunicação, etc.).

**Requisitos Documentais:**

* Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
* Certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes;
* Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018);
* Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados que comprovem a experiência na prestação de serviços similares.

**SEÇÃO 2 – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

**2.1 Estimativa das Quantidades Necessárias**

A contratação terá duração de 12 meses, com a necessidade de uma única empresa que execute e dê garantia dos serviços prestados, atendendo todas as necessidades exigidas.

**2.2 Estimativa do Valor da Contratação**

Com base na pesquisa de mercado realizada, obteve-se a seguinte estimativa de preços mensais para a prestação do serviço:

| **Empresa** | **CNPJ** | **Valor Mensal (R$)** |
| --- | --- | --- |
| SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO | 24.143.376/0001-13 | 22.800,00 |
| Portal Radar de Controle Público |  | 24.000,00 |

Com base nos valores apurados, a estimativa de custo total para 12 meses de contratação é de aproximadamente **R$ 22.800,00 a R$ 24.000,00**, dependendo do fornecedor escolhido.

**2.3 Levantamento de Mercado e Escolha da Solução**

 Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros: pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, e consulta pública ao Portal Radar de Controle Público, com utilização de valores de contratações realizadas por outros municípios/cidades.

**SEÇÃO 3 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**3.1 Descrição da Solução**

 Diante das diversas ações que serão realizadas neste objeto, a solução que se apresenta mais adequada é a contratação de empresa especializada, tendo em vista que tais empresas possuem em seu quadro de funcionários, profissionais treinados e capacitados em diversas áreas da Gestão de Saúde Pública. Essa composição multidisciplinar permite uma abordagem integrada e eficiente, garantindo a execução de ações com qualidade e precisão. Tendo como principais benefícios: a vasta experiência e conhecimento prático que essas empresas possuem na Gestão de Serviços de Saúde, o que resulta em soluções bem fundamentadas e eficazes e a capacitação contínua de seus profissionais que participam de treinamentos contínuos e atualizações, assegurando que estejam sempre alinhados às melhores práticas e inovações aplicadas à Gestão de Serviços da Saúde.

**3.2 Justificativa para Parcelamento ou Não da Contratação**

 O parcelamento da solução não é recomendável não se aplicando ao objeto deste estudo, tendo em vista que as diversas ações a serem desenvolvidas pela empresa contratada estão relacionadas entre si e desempenham um papel importante na integridade e continuidade dos serviços que serão realizados.

**3.3 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há outras contratações interdependentes diretamente vinculadas a esta, sendo esta contratação autônoma para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**3.4 Resultados Pretendidos**

 A contratação dos serviços de monitoramento dos Indicadores da Atenção Básica e apoio à Gestão da Saúde tem como objetivos principais:

**Aprimorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população**, identificando áreas de melhoria e implementando ações corretivas que visem à elevação dos padrões de atendimento e à satisfação dos usuários.

**Promover a integração e interoperabilidade dos sistemas de informação em saúde**, assegurando que os dados coletados sejam consistentes, atualizados e acessíveis aos gestores e profissionais de saúde, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

**Estabelecer indicadores de desempenho claros e mensuráveis**, alinhados às metas nacionais e locais de saúde, permitindo o acompanhamento do progresso e a avaliação do impacto das intervenções realizadas.

**Facilitar a transparência e a prestação de contas à sociedade**, por meio da divulgação periódica dos resultados obtidos, reforçando o compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde e o uso eficiente dos recursos públicos.

**3.5 Providências a Serem Adotadas**

Para viabilizar a contratação, a administração pública deverá:

* Formalizar o processo de dispensa eletrônica, observando os requisitos da Lei nº 14.133/2021;
* Elaborar termo de referência detalhado com todas as exigências técnicas e contratuais;
* Garantir a disponibilidade orçamentária para a execução do contrato;
* Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da prestação dos serviços.

**3.6 Impactos Ambientais**

A contratação não importará em impacto ambiental.

**SEÇÃO 4 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

 As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

**SÃO PEDRO DA CIPA –MT, 12 DE MAIO DE 2025.**

**Wilson Virgínio de Lima**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**